

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

**CONTAS INDIVIDUAIS
(Auditadas)**

Ano 2013

CORTICEIRA AMORIM; S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2013

1.1. Apreciação Global

O ano de 2013 terá sido o terceiro ano consecutivo em que o crescimento mundial desapontou face às expectativas iniciais e a actividade registou um ritmo pouco acima dos mínimos históricos. Foi, sobretudo, um ano de revisão em baixa das perspectivas de crescimento das economias emergentes. Factores políticos e o impacto do anúncio da retirada dos apoios não convencionais pela Reserva Federal dos EUA, em Maio, terão tido reflexo significativo na evolução da actividade económica via confiança dos agentes económicos. O Comércio Internacional terá registado incremento, se bem que ao mesmo ritmo de 2012. Globalmente, a segunda metade do ano terá sido mais positiva do que os meses iniciais – produção para *stock* e recuperação da procura dirigida aos Emergentes terão sido responsáveis por esta alteração. Os países Emergentes, sobretudo os mais expostos em termos de Balança Corrente, evidenciaram, a partir de Maio, uma evolução menos positiva em face da saída, em massa, de capitais e de condições financeiras menos favoráveis – efeitos das alterações anunciadas pela Reserva Federal dos EUA. Contextos políticos menos favoráveis tiveram também impacto, conduzindo a um desempenho abaixo do previsto.

Apesar de ter registado crescimentos trimestrais positivos desde Abril passado, a **Zona Euro** deverá ter registado contracção em 2013. Estima-se em torno de -0,4%. Terá ultrapassado o ponto que separa a recessão da recuperação económica. Foi perceptível uma alteração radical no sentimento dos investidores face ao risco de desagregação que assolava a região nos dois anos anteriores, e que permitiu a consideração da UEM como destino para investimentos. O Desemprego manteve a tendência de subida que já evidenciava antes e terá registado níveis recorde. A contracção a nível da concessão de crédito ao sector não-financeiro ter-se-á agravado. Os **Estados Unidos** terão registado um crescimento em torno de 1,9%, evidenciando os efeitos negativos da contracção fiscal, das disputas políticas (condicionando significativamente as intenções de investimentos privado), da desalavancagem dos balanços dos agentes económicos e da subida das taxas de juro de crédito hipotecário na evolução do mercado imobiliário. O crescimento terá seguido tendência ascendente após um início muito condicionado pelo *sequester* – o processo de política fiscal através do qual é implementada uma redução indiscriminada na despesa pública, de forma automática e transversal, quando Congresso EUA não atinge acordo para Orçamento que reduza o défice fiscal. O **Japão**, evidenciando os efeitos da política *Abenomics* – políticas monetárias e fiscais expansionistas - terá registado expansão a um ritmo ligeiramente superior ao ocorrido em 2012, em torno de 1,7%. Nos Emergentes, a **China**, apesar da alteração de liderança política, terá mantido o nível de crescimento de 7,7%, estima-se. A segunda metade do ano terá sido particularmente forte; por seu turno, a **Índia** terá observado um incremento para 4,4%. Também o **Brasil** terá observado expansão a nível superior a 2012 - 2,3% nas previsões de organismos internacionais. A **Rússia** terá, de novo, dececionado ao observar declínio na taxa de progressão de 3,4% para 1,5%.

À semelhança dos dois anos anteriores, 2013 caracterizou-se pela manutenção de condições ultra-expansionistas num número substancial de economias, persistindo os Estados Unidos (apesar da anunciada intenção de iniciar o processo de retirada dos estímulos extraordinários, apenas em Dezembro se assistiu a essa alteração) e o Japão com operações de *quantitative easing*. As alterações em sentido inverso foram excepções e, sobretudo, a nível de Economias Emergentes (e.g. Brasil). Nas Economias Desenvolvidas, onde a evolução económica determinou a persistência de um *gap* de crescimento face ao potencial, a inflação terá seguido em queda, situação que contrasta com o observado nas Emergentes. A queda observada no preço das *commodities* terá contribuído também para este cenário. O Banco Central Europeu optou por cortar a Taxa Diretora por duas vezes durante 2013 – de 0,75% para 0,25%, mantendo as condições de *full-allotment* nas cedências de fundos.

1.2. Portugal

Portugal continuou em 2013 o processo de ajustamento dos desequilíbrios estruturais acumulados ao longo de anos, tendo registado contracção económica pelo terceiro ano consecutivo. Estima-se que em torno de -1,4%. Ainda assim, a evolução do ano pautou-se por uma alteração drástica na tendência económica – após um primeiro trimestre fortemente negativo, sucederam-se nove meses em que a actividade económica foi, sucessivamente, surpreendendo em alta.

Portugal terá beneficiado de uma menor contracção da Procura Interna, sobretudo ao nível do sector privado, e do desempenho favorável das Exportações que terão beneficiado de ganhos de competitividade, reposicionamento em termos de valor acrescentado e de diversificação de mercados-destino. O Investimento terá registado contracção acentuada ainda que distante do ritmo observado no ano anterior. Terá seguido um padrão similar ao observado a nível do PIB, com variações positivas a partir de Abril - sem dúvida que a recuperação da confiança empresarial e dos consumidores, a par de medidas de reanimação do investimento – Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento - terão estado na base desta evolução. As Necessidades Líquidas de Financiamento face ao Exterior (soma do saldo da Balança Corrente e da Balança de Capital), numa evolução marcante no processo de ajustamento em curso, registaram, pelo segundo ano consecutivo, um excedente. A economia terá ainda reforçado a movimentação em favor do sector de bens e serviços transaccionáveis.

O esforço de consolidação fiscal manteve-se, visando o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF). O défice orçamental terá registado valor próximo mas inferior à meta de 5,5%, enquanto a dívida pública deverá ter registado novo incremento ainda que inferior ao verificado no ano anterior. Deverá ter terminado o ano em torno de 126% do PIB.

O Desemprego terá atingido um máximo histórico no 2º trimestre, com valores acima dos 17%, tendo invertido a tendência de degradação desde então. Terá registado uma taxa de 16,3% em 2013, o que compara com 15,7% no ano anterior. Ainda assim, foi observável um aumento da taxa de Emprego, uma evolução distinta do registado em anos anteriores. A inflação, por sua vez, seguiu tendência acentuada de queda e terá registando, em termos médios, 0,3%. A contracção da Procura Doméstica, a moderação salarial e a estabilização do preço dos factores energéticos, entre outros, terão estado na base da descida acentuada face aos 2,8% registados em 2012.

2. ACTIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Actividade

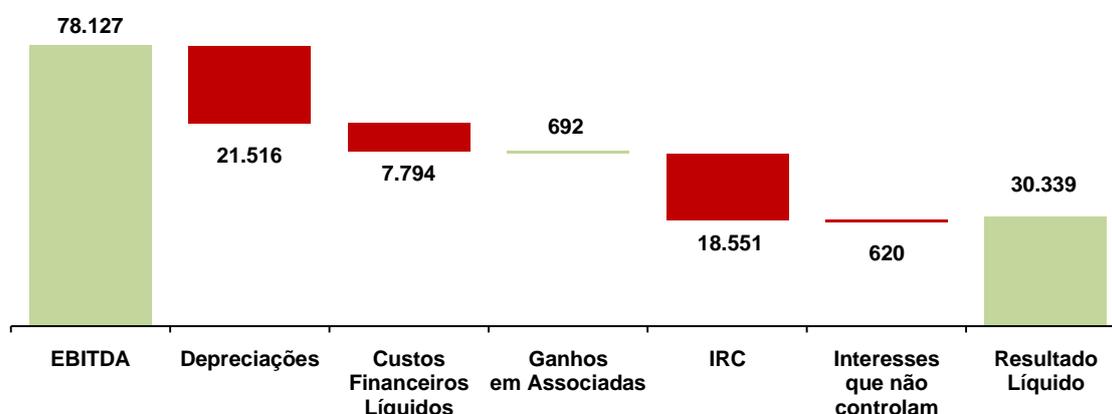
No ano de 2013, materializaram-se, em parte, as estimativas geradas no final do ano anterior. Uma melhoria gradual da actividade económica e a descompressão verificada na área financeira trouxeram alguma dose de optimismo aos negócios. Este virar de página foi particularmente sentido nos últimos meses do ano. A retoma do consumo na Europa e nos Estados Unidos é o sinal dessa inversão de sentimento. E, no entanto, o sinal definitivo está por se registar. Em Portugal, os investimentos continuam a mostrar-se anémicos. Por razões de necessidade de melhorias orçamentais, ou por ainda baixas utilizações da capacidade produtiva, o crescimento do investimento público e privado continua a ser adiado.

A CORTICEIRA AMORIM registou um exercício ao nível dos melhores já atingidos. O *pipeline* de projectos dirigidos à eficiência operacional e à melhoria da qualidade de produtos está bem preenchido. Muitos desses projectos só verão os seus frutos em pleno durante 2014 e exercícios seguintes. Novas gamas de produtos em todas as Unidades de Negócio (UN) foram lançadas ou estão em vias de o ser.

Em termos operacionais a CORTICEIRA AMORIM foi afectada negativamente pela desvalorização de todas as suas divisas de exportação. A desvalorização do USD foi, de longe, a que maior impacto negativo teve, quer nas vendas, quer nos resultados da Empresa. O impacto cambial foi, sem dúvida, o factor individual que mais contribuiu para que 2013 não tivesse ultrapassado 2012, em vendas comparáveis e em resultados. Um impacto estimado de 7 milhões de euros (7M€), quer em vendas, quer em EBITDA / resultados, mais que justifica os diferenciais para os registos obtidos em 2012.

2.2. Indicadores da Actividade

Em termos de resultados líquidos (consolidados), o valor atribuível aos accionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 30,339 M€, uma quebra de 23,3% em relação ao valor de 31,055 M€ registados no exercício de 2012.



(Valores em milhares de euros)

3. CONTA DE RESULTADOS

Manteve-se sem grandes alterações a estrutura de custos da Holding. O valor de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos atingiu os 1.547 mil euros (K€), o que compara com o valor de 1.684 K€ de 2012.

O valor de donativos desceu para os 261 K€, uma quebra de face ao valor excepcional de 378 K€ de 2012.

Durante o exercício foi recebido um valor de 4 milhões de euros relativos a dividendos da subsidiária Amorim & Irmãos, SGPS, SA.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar a quebra verificada nos juros líquidos suportados. A continuação da baixa dos spreads bancários, e a variação positiva do justo valor dos swaps, tiveram a contribuição favorável para o valor desta rubrica. No sentido inverso, os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias diminuiu substancialmente.

Face a estas variações de sentidos opostos, o resultado antes de impostos apresentou em 2013 um valor positivo de 1.452 K€ (2012: -1.855 K€).

Na rubrica relativa à estimativa de imposto sobre o rendimento, é de notar a provisão de 5,3 milhões de euros, referente a um processo fiscal de 2007. Este processo, que já se encontrava provisionado, é relativo a liquidações de subsidiárias e com este reforço de provisão o processo encontra-se totalmente provisionado a 31 de Dezembro de 2013, incluindo os respectivos juros de mora.

Após o registo da estimativa de imposto no total de 3,9 milhões de euros, o resultado líquido foi de -2.463 K€ (2012: -1.511 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do activo atingiu o valor de 301 M€, reflectindo uma diminuição de cerca de 52 M€ em relação ao fecho de 2012. A variação nos saldos com as empresas do Grupo justificam, na sua quase totalidade, aquela variação.

O passivo teve uma diminuição de cerca de 30 M€, justificado, praticamente, pela quebra da dívida bancária.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, os Capitais Próprios foram afectados pela distribuição de 20,1 M€ de dividendos.

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

5.1. Envoltente macroeconómica

5.1.1. Apreciação Global

A **Economia Mundial** deverá registar em 2014 um ritmo de crescimento superior ao observado nos dois anos anteriores e que se estima em 3,7%. Será um de crescimento assente, sobretudo, no contributo dos EUA e da China que, representando 51% do PIB mundial, deverão gerar 75% do crescimento antecipado. O ano de 2014 deverá pautar-se ainda por uma rotação de crescimento do universo Emergente para as economias Avançadas - uma expansão mais sólida nos EUA, perspectivas de que o Japão possa surpreender positivamente, um contexto mais animador no Reino Unido, um abrandamento suave no ritmo de crescimento chinês e uma expansão, ainda incipiente e frágil, na UEM.

Não obstante o optimismo relativo à performance mundial, o melhor desempenho das economias Desenvolvidas não deverá permitir um crescimento acima do potencial. Em face das alterações em curso, e antecipadas para o resto do ano, a nível da política monetária nos EUA e Reino Unido, e a alteração do padrão de crescimento económico chinês, as economias Emergentes deverão evidenciar ajustamentos diversos, tanto mais acentuados quanto o atraso na implementação de reformas e correcção de desequilíbrios estruturais for mais notório ou coincidir com problemas específicos, sociais e/ou políticos, em cada uma das geografias. O ano deverá pautar-se por pressões desinflacionistas em algumas economias Desenvolvidas e, em nítido contraste, por subida dos preços nas Emergentes. Ainda assim, as condições monetárias mundiais manter-se-ão, estima-se, extremamente expansionistas. O Comércio Internacional deverá evidenciar um ritmo de expansão significativamente acima dos dois anos anteriores e que se estima em torno de 4,5%.

A **Zona Euro** deverá registar um crescimento em torno de 1,0% em 2014. Será, ainda assim, uma evolução distinta da contracção registada em 2012 e 2013. O ano deverá ser marcado pelas eleições para o Parlamento Europeu. Em face da crise financeira e económica e da instabilidade Institucional vivida no início desta segunda década do século XXI, será expectável que o descontentamento social possa conduzir a uma maior participação, e que isso, receia-se, possa

conduzir a um Parlamento menos pró-projecto europeu. Adicionalmente, o BCE conduzirá um *Asset Quality Review* (AQR) sobre os maiores bancos europeus e que evidenciam características potenciadoras de risco sistémico. Esta iniciativa decorre da evolução em curso tendente a criar a União Bancária e que colocará o Banco como supervisor do sector bancário da Zona Euro. Os **Estados Unidos**, por sua vez, deverão crescer em torno de 2,8%, um ritmo superior ao observado em 2013 mas apenas em linha com o observado em 2012. A expectativa de redução das divergências políticas domésticas, e menor contracção fiscal, permitirão, espera-se, que o *carry-over* da segunda metade de 2013 se traduza em maior ritmo de expansão. O **Japão** deverá manter em 2014 o ritmo de crescimento anterior, em torno de 1,7%. Estima-se que as autoridades venham a incrementar o estímulo fiscal e monetário à economia para compensar os efeitos negativos decorrentes do aumento do imposto sobre o consumo a introduzir em Abril. A produção nuclear apenas será reposta gradualmente, conduzindo, antecipa-se, à manutenção de défices da Conta Corrente. A **China**, por sua vez, deverá evidenciar uma desaceleração modesta no crescimento económico, para um nível em torno de 7,5%. As autoridades pretendem conduzir a economia para um padrão de crescimento mais virado para a Procura Doméstica, procurando, simultaneamente um abrandamento na concessão de crédito e um controlo sobre o *shadow banking system*. **Índia** e **Rússia** deverão observar aceleração no ritmo de expansão enquanto o **Brasil** deverá, em ano de eleições, manter taxa de crescimento similar à de 2013.

5.1.2. Portugal

Em 2014, Portugal deverá registar crescimento económico em torno de 0,8%, um desempenho positivo e que contrasta de forma vincada com a contração observada nos três anos precedentes. Contrariamente ao antecipado há um ano atrás, a Economia Portuguesa terá iniciado o exercício de 2014 beneficiando já de contributo consistente e acrescido, com origem na segunda metade do ano transato. O fim do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) deverá ocorrer no final do primeiro semestre. A capacidade do Estado se financiar em mercado primário, ainda que suportado num qualquer programa cautelar, afigura-se essencial. A condicionalidade inerente a um tal esquema permitirá, espera-se, diminuir o prémio risco-país e, conjuntamente com um contexto económico mais facilitador, garantir um ciclo virtuoso. Ainda assim, o esforço de consolidação fiscal deverá permanecer como condição crítica. A expansão, modesta, deverá encontrar suporte no desempenho positivo das Exportações Líquidas – atendendo ao melhor desempenho esperado dos principais parceiros e na expectativa de manutenção dos ganhos de competitividade observados recentemente - mas também numa menor contração da Procura Doméstica. Um contexto menos restritivo em termos de obtenção de financiamento pela economia deverá manter-se como fator crítico. O Investimento, suportado na evolução registada desde o segundo trimestre de 2013, é um elemento essencial no desempenho esperado em 2014. A manutenção da tendência de recuperação, a confirmar-se, permitirá anular um dos ajustamentos mais acentuados desde o início da crise e reforçar a capacidade de resposta da economia.

O Desemprego, indicador *lagging*, deverá ter atingido valor máximo em 2013, estima-se que em torno de 16,3%. Em 2014, antecipa-se uma inversão da tendência altista que regista desde 2010, prevendo os diferentes organismos privados um desempenho que coloque esta variável marginalmente acima dos 15,0%.

Depois do decréscimo observado no ano transato, a Inflação deverá registar ligeiro incremento em 2014 e para níveis em torno de 1,0%. A menor contração/estabilização esperada a nível da Procura Interna será determinante para esta previsão. Fatores como a estabilização do preço dos fatores energéticos ou o câmbio determinarão pressões desinflacionistas.

5.2. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos significativos de participadas, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2014 termine com um resultado positivo.

6. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 15.300 acções, correspondentes a 0,012% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,873 €/acção, totalizando estas transacções 28.659 euros, conforme quadro discriminativo seguinte:

Data de Transacção	Hora	Quantidade Adquirida	Preço/Acção (€)	Preço Médio (€)
17-01-2013	14:18	4.265	1,82	
17-01-2013	14:18	735	1,82	
	Subtotal	5.000		1,820
18-01-2013	14:31	3.441	1,85	
18-01-2013	14:31	1.559	1,85	
	Subtotal	5.000		1,850
23-01-2013	15:46	2.000	1,94	
23-01-2013	15:46	800	1,95	
23-01-2013	15:46	2.200	1,95	
	Subtotal	5.000		1,946
08-04-2013	11h11	300	1,93	
	Subtotal	300		1,930
	Total no Ano	15.300		1,873

Não se realizaram alienações de acções próprias.

7

Estas transacções foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de acções próprias outorgadas em Assembleia Geral de Accionistas. As referidas autorizações não configuram um programa de recompra de acções previsto no regulamento CE n.º 2273/2007, de 22 de Dezembro.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2013, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7.399.262 acções próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais, no final do exercício de 2013, é negativo no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 24.221.042,05 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e dois euros e cinco cêntimos),

Propõe,

Que os Senhores Accionista deliberem aprovar:

1. Que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), seja transferido para a conta de Resultados Transitados.
2. Que seja distribuído como dividendos, o montante de € 15.960.000,00 (quinze milhões e novecentos e sessenta mil euros), parte do existente na rubrica Reservas Livres, que corresponde a um valor de € 0,12 (doze cêntimos) por acção.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2013 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada;
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 13 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das acções emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos accionistas:

Accionista	Acções Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto * (%)
Acções Próprias	7.399.262	5,563%	-
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67.830.000	51,000%	54,004%
Investmark Holdings, B.V.	24.975.157	18,778%	19,885%
Amorim International Participations, B.V.	20.064.387	15,086%	15,975%
Freefloat	12.731.194	9,572%	10,136%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

(*) Considerando a suspensão dos direitos de voto inerentes às 7 399 262 acções detidas pela própria sociedade.

10

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detinha, à data de 31 de Dezembro de 2013, uma participação qualificada indirecta na CORTICEIRA AMORIM, de 67.830.000 acções correspondente a 51% do capital social da Sociedade. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

A Investmark Holdings B.V. é integralmente detida pela Warranties, S.G.P.S., S.A. que, por sua vez, é detida em 70% pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

A Amorim International Participations, BV é integralmente detida pela Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

2 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2013, os membros dos órgãos sociais não transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de Dezembro de 2013, não detinham acções da Corticeira Amorim.

2.2 - Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transaccionou acções da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67.830.000 acções, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 54,004% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transaccionou acções da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 20.064.387 acções, representativas de 15,086% do capital social, às quais correspondem 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i. e ii. registava-se a 31 de Dezembro de 2013, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

2.3 - Relação dos Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa

- i. A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67.830.000 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 54,004% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24.975.157 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social e a 19,885% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20.064.387 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social e a 15,975% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i., ii. e iii. registava-se a 31 de Dezembro de 2013, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

11

3 – TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2013, não foram realizadas outras transacções de acções da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transacção de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 13 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas 31 Dez. 2013 31 Dez. 2012

ACTIVO

Activo não corrente

Investimentos em subsidiárias	5	195.443	181.443
Outros activos financeiros		47	47
Empresas do grupo	6	71.895	96.275
		267.385	277.765

Activo corrente

Empresas do grupo	6	26.910	73.306
Imposto sobre o rendimento	7	6.060	1.334
Outras contas a receber	8	124	652
Gastos a reconhecer		15	22
Caixa e depósitos bancários	9	8	3
		33.117	75.317

Total do Activo

300.502 **353.082**

CAPITAL PRÓPRIO

Capital social		133.000	133.000
Acções próprias		- 7.197	- 7.169
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		12.243	12.243
Outras reservas		38.098	58.194
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Resultados transitados		- 2.591	- 1.080
	10	216.498	238.133
Resultado líquido do período		- 2.463	- 1.511
Total do capital próprio		214.035	236.622

PASSIVO

Passivo não corrente

Provisões	12	10.431	7.308
Dívida remunerada	13	26.889	47.304
		37.320	54.612

Passivo corrente

Fornecedores		24	56
Empresas do grupo	6	1.382	2.010
Dívida remunerada	13	44.600	51.465
Imposto sobre o rendimento	7	1.566	5.654
Outras contas a pagar	14	812	1.408
Outros passivos financeiros	15	763	1.255
		49.147	61.848

Total do passivo

86.467 **116.460**

Total do capital próprio e do passivo

300.502 **353.082**

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2013	2012
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	4.000	-
Fornecimentos e serviços externos	18	- 536	- 542
Gastos com o pessoal	19	- 1.011	- 1.142
Outros rendimentos e ganhos		7	-
Outros gastos e perdas	21	- 310	- 482
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.150	-2.166
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0	0
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.150	- 2.166
Rendimentos financeiros	22	3.459	5.140
Gastos financeiros	22	- 4.157	- 4.829
Resultados antes de impostos		1.452	- 1.855
Imposto sobre os resultados	23	-3.915	344
Resultado líquido		- 2.463	- 1.511

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de euros)	2013	2012
Resultado líquido do período	- 2.463	- 1.511
Gasto reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Rendimento reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	- 2.463	- 1.511

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2012	Saldo Inicial	Afectação do Resultado de 2011	Distribuição de dividendos	Resultado de 2012	Aquisição de acções próprias	Saldo Final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Acções próprias - valor nominal	-6.788	-	-	-	-597	-7.385
Acções Próprias - prémios e descontos	541	-	-	-	-325	216
Prémios de emissão de acções	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	-	-	-	-	12.243
Reservas livres	72.109	-	-20.162	-	-922	51.025
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	6.247	-	-	-	922	7.169
Resultados transitados	-	-1.080	-	-	-	-1.080
Resultado líquido	-1.080	1.080	-	-1.511	-	-1.511
Total do Capital Próprio	259.217	0	-20.162	-1.511	-922	236.622

Ano de 2013	Saldo Inicial	Afectação do Resultado de 2012	Distribuição de dividendos	Resultado de 2013	Aquisição de acções próprias	Saldo Final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Acções próprias - valor nominal	-7.385	-	-	-	-14	-7.399
Acções Próprias - prémios e descontos	216	-	-	-	-14	202
Prémios de emissão de acções	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	-	-	-	-	12.243
Reservas livres	51.025	-	-20.096	-	-28	30.901
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.169	-	-	-	28	7.197
Resultados transitados	-1.080	-1.511	-	-	-	-2.591
Resultado líquido	-1.511	1.511	-	-2.463	-	-2.463
Total do Capital Próprio	236.622	0	-20.096	-2.463	-28	214.035

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de euros)	2 0 1 3	2 0 1 2
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	- 550	- 593
Pagamentos ao pessoal	- 916	- 946
Fluxo gerado pelas operações	-1.466	-1.539
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	- 3.910	- 2.114
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	- 515	- 631
Fluxos das actividades operacionais	- 5.891	- 4.284
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	156.745	118.088
Juros e rendimentos similares	3.955	5.825
Dividendos	4.000	-
	164.700	123.913
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	- 106 990	- 118.311
Fluxos das actividades de investimento	57.710	5.602
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	72.884	48.327
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-100.037	- 39.522
Juros e gastos similares	- 4.143	- 4.604
Dividendos	- 20.095	- 20.159
Aquisição de acções próprias	- 264	- 686
	-124.539	-64.971
Fluxos das actividades de financiamento	- 51.655	- 16.644
Variação de caixa e seus equivalentes	164	- 15.326
Caixa e seus equivalentes no início do período	-282	15.044
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-118	- 282

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

As empresas participadas directa e indirectamente pela Corticeira Amorim têm como actividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

O grupo Corticeira Amorim, do qual a Corticeira Amorim, S.G.P.S, S.A. é a empresa mãe, não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade do grupo Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as acções representativas do seu capital social, de 133 milhões de euros, admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim Capital, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 67.830.000 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (tal como a 31 de Dezembro 2012). A Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e esta, por sua vez, é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 13 de Fevereiro de 2014.

Excepto quando mencionado outra unidade, os valores numéricos referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptado na União Europeia, em vigor no final de 2013.

i) Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2013:

Normas

- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação de demonstrações financeiras'. Esta alteração modifica a apresentação de itens contabilizados como Outros rendimentos integrais (ORI), ao exigir às Entidades que separem os itens contabilizados em ORI, em função de serem, ou não, reciclados no futuro por resultados do exercício, bem como

o respectivo efeito do imposto, quando os itens sejam apresentados pelo valor bruto. A adoção desta alteração teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento'. Esta alteração requer que uma Entidade mensure o imposto diferido relacionado com um activo, atendendo à forma como a Entidade espere vir a realizar o valor contabilístico do activo através do uso ou da venda. A alteração também incorpora as orientações contabilísticas da SIC 21 na IAS 12, sendo esta primeira revogada. A adopção desta alteração não teve qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IAS 19** (revisão), 'Benefícios dos empregados'. Esta revisão à IAS 19 introduz alterações significativas no reconhecimento e mensuração de gastos com planos de benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações para todos os benefícios dos empregados. Os desvios actuariais são reconhecidos de imediato, e apenas, em Outros rendimento integrais (o método do corredor deixa de ser permitido). O custo financeiro dos planos de benefícios definidos com fundos constituídos é calculado com base no valor líquido das responsabilidades não fundeadas. Os benefícios de cessação de emprego apenas são reconhecidos, quando cessa a obrigação do empregado prestar serviço no futuro. A adopção desta alteração não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **Melhorias às normas 2009 – 2011**, O ciclo de melhorias anuais, afecta os seguintes normativos: IFRS 1 (segunda adopção da IFRS 1 e respectivas isenções), IAS 1 (apresentação de demonstrações financeiras adicionais quando uma alteração de política contabilística é obrigatória ou voluntária), IAS 16 (classificação de peças de reserva e equipamento de serviço quando a definição de activo fixo tangível é cumprida), IAS 32 (classificação de impactos fiscais relacionados com transacções que envolvem Capitais próprios ou Dividendos), e IAS 34 (isenção de divulgação de activos e passivos por segmento). A adopção destas alterações não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IFRS 1** (alteração) 'Adopção pela primeira vez das IFRS'. Esta alteração cria uma isenção adicional, para os casos em que uma Entidade que tenha sido sujeita a hiperinflação severa, apresenta Demonstrações Financeiras IFRS pela primeira vez. A outra alteração reporta-se à substituição de referências a uma data fixa por 'data de transição para IFRS', nas isenções à adopção retrospectiva. A adopção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, uma vez que estas já são apresentadas em IFRS.
- **IFRS 1** (alteração), 'Adopção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do Governo'. Esta alteração clarifica a forma como um adoptante pela primeira vez contabiliza um empréstimo do Governo com taxas de juro inferiores às taxas de juro de mercado, na transição para IFRS. A alteração introduz uma excepção à aplicação retrospectiva das IFRS, atribuindo a mesma dispensa de aplicação que havia sido concedida aos preparadores de Demonstrações Financeiras em IFRS em 2009. A adopção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, uma vez que estas já são apresentadas em IFRS.
- **IFRS 7** (alteração) 'Divulgações – Compensação de activos e passivos financeiros'. Esta alteração faz parte do projecto de "compensação de activos e passivos financeiros" do IASB, e introduz novos requisitos de divulgação sobre o direito de uma Entidade compensar (activos e passivos), as quantias compensadas, e os seus efeitos na exposição ao risco de crédito. A adopção desta alteração não teve impactos nas Demonstrações Financeiras do exercício.

- **IFRS 13** (nova), 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A IFRS 13 tem como objectivo melhorar a consistência das demonstrações financeiras, ao apresentar uma definição precisa de justo valor e uma única fonte de mensuração de justo valor, assim como as exigências de divulgação a aplicar transversalmente a todas as IFRS. A adopção deste normativo não teve impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício.

Interpretações

- **IFRIC 20** (nova), 'Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto'. Esta interpretação refere-se à contabilização dos custos de remoção de resíduos, verificados durante a fase de produção (fase inicial) de uma mina de superfície, como um activo, considerando que a remoção de desperdícios gera dois tipos de benefícios potenciais: extracção imediata de recursos minerais e melhoria do acesso a quantidades adicionais de recursos minerais, a serem extraídos no futuro. A adopção desta interpretação não teve impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício.

ii) Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para a Corticeira Amorim, para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014, ou em data posterior, que a Corticeira Amorim não adoptou antecipadamente:

- **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A Entidade irá aplicar a IFRS 10 no período anual em que esta se tornar efectiva.
- **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os activos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os activos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A Entidade irá aplicar a IFRS 11 no período anual em que esta se tornar efectiva.
- **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A Entidade irá aplicar a IFRS 12 no período anual em que esta se tornar efectiva.
- **Alterações à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12**, 'Regime de transição' (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adopção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da

descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A Entidade irá aplicar estas alterações no início do período anual em que se tornar efectivas.

- **IAS 27** (revisão 2011), ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A Entidade irá aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efectiva.
- **IAS 28** (revisão 2011), ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na União Europeia em períodos anuais que comecem, o mais tardar, em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A Entidade irá aplicar esta revisão à norma no início do período anual em que se tornar efectiva.
- **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de activos e passivos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração faz parte do projecto de “compensação de activos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar a noção de “deter actualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A Entidade irá aplicar este normativo no início do período anual em que o mesmo se tornar efectivo.
- **IAS 36** (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para activos não financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de activos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. Não é expectável que esta alteração venha a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **IAS 39** (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. Não é expectável que esta alteração venha a ter impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.
- **Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27** - ‘Sociedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). A alteração define uma Sociedade de investimento (‘Investment entities’) e introduz uma excepção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como as Sociedades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. A Entidade irá aplicar esta alteração no início do período anual em que o mesmo se tornar efectiva.
- **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de

benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. Não é expectável que esta alteração venha a ter impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

- **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efectivas.
- **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A Entidade irá aplicar as melhorias às normas do ciclo 2010-2012 no período em que se tornarem efectivas, excepto quanto às melhorias à IFRS 1 por a Entidade já aplicar IFRS.
- **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (data de aplicação ainda não definida). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 corresponde à primeira parte do novo normativo IFRS para instrumentos financeiros, a qual prevê a existência de duas categorias de mensuração: custo amortizado e justo valor. Todos os instrumentos de capital próprio são mensurados ao justo valor. Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detenha para receber fluxos de caixa contratuais, e os fluxos de caixa correspondam a capital/valor nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor através de resultados. A Entidade irá aplicar a IFRS 9 no exercício em que esta se tornar efectiva.
- **IFRS 9** (alteração), ‘Instrumentos financeiros – contabilidade de cobertura’ (data de aplicação ainda não definida). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração corresponde à terceira fase da IFRS 9, e reflecte uma revisão substancial das regras de contabilidade de cobertura da IAS 39, eliminando a avaliação quantitativa da eficácia da cobertura, permitindo que um maior número de itens possa ser elegível como itens cobertos, e permitindo o diferimento de determinados impactos de instrumentos de cobertura em Outros rendimentos integrais. Esta alteração visa aproximar a contabilidade de cobertura às práticas de gestão de risco da Entidade. A Entidade irá aplicar a IFRS 9 no exercício em que esta se tornar efectiva.
- **IFRIC 21** (nova), ‘Taxas do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (“levy”) corresponde à actividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A Entidade irá aplicar a IFRIC 21 no exercício em que esta se tornar efectiva.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais, que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis, são considerados quando se avalia se a CORTICEIRA AMORIM detém o controlo sobre outra entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existes, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

- *Imparidade de activos não financeiros*

Os activos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do activo. Os activos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- *Conversão cambial*

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM SGPS.

As transacções em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- *Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

- *Caixa e equivalentes a caixa*

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os

valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- *Fornecedores e Outras Contas a Pagar*

As dívidas a fornecedores e relativas a outros credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva. São classificadas como passivo corrente excepto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- *Dívida Remunerada*

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido de qualquer perda por imparidade. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- *Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria colectável em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC (RETGS).

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efectuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, SA
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Research & Services, Lda.
- Amorim Cork Composites, SA
- Amorim Florestal, SA
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- Amorim Irmãos, SA
- Amorim Irmãos, SGPS, SA
- Amorim Natural Cork, SA
- Amorim Revestimentos, SA
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Portocork Internacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efectuada uma reapreciação dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

- *Provisões*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, excepto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

- *Locação*

Sempre que um contrato indicié a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

- *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (hedge accounting) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são

reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

- *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Capital Próprio*

As acções ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas acções da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Acções Próprias”.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012 os financiamentos da CORTICEIRA AMORIM venciam juros a taxa variável. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam no final de exercício cerca de 38% do total dos financiamentos obtidos (2012: 48%). Nos exercícios de 2010 e 2013, a CORTICEIRA AMORIM contratou swaps de taxa de juro com o objectivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foram tratados como derivados de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2013, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 71 KE (99 KE em 2012).

- *Risco de Liquidez*

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os cash flows previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os cash flows não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro é apresentado abaixo:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	51.465	40 359	6 945	-	98.769
Fornecedores	56	-	-	-	56
Empresas do grupo	2.010	-	-	-	2.010
Imposto sobre o rendimento	5.654	-	-	-	5.654
Outras contas a pagar	1.408	-	-	-	1.408
Outros passivos financeiros	1.255	-	-	-	1.255
Total a 31 de Dezembro de 2012	61.848	40 359	6 945	-	109.152

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	44.600	6.998	19.891	-	71.489
Fornecedores	24	-	-	-	24
Empresas do grupo	1.382	-	-	-	1.382
Imposto sobre o rendimento	1.566	-	-	-	1.566
Outras contas a pagar	812	-	-	-	812
Outros passivos financeiros	763	-	-	-	763
Total a 31 de Dezembro de 2013	49.147	6.998	19.891	0	76.036

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- *Risco de capital*

O objectivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Accionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objectivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura óptima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Accionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transaccionar acções próprias, aumentar o capital social por emissão de acções e venda de activos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura óptima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objectivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2013	2012
Capital Próprio a 31 de Dezembro	214.035	236.622
Activo a 31 de Dezembro	300.502	353.082
Autonomia Financeira	71,2%	67,0%

Justo valor de activos e passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados

pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de activos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos;

Nível 2 – inputs diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o activo ou passivo, directa ou indirectamente;

Nível 3 - inputs para o activo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados era, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 763 mil euros no passivo (1.255 à data de 31 de Dezembro de 2012), conforme nota 15, sendo exclusivamente composto por contratos de swap de taxa de juro, negociados *over the counter*.

A CORTICEIRA AMORIM contratou dois swaps para cobertura económica de risco de taxa de juro, os quais são tratados contabilisticamente como derivados de negociação e cuja avaliação é feita por entidades financeiras externas. Na avaliação de um desses swaps, cujo justo valor a 31 de Dezembro de 2013 é 670 milhares de euros (1.255 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2012) é utilizada uma metodologia proprietária a qual utiliza entre outros inputs um índice proprietário (Nível 3). No outro, com justo valor a 31 de Dezembro de 2013 de 93 milhares de euros, a avaliação é realizada com recurso a técnicas de valorização que usa inputs observáveis indirectamente no mercado (Nível 2).

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Saldo inicial	181.443	181.063
Aumentos	14.000	380
Saldo final	195.443	181.443

Os aumentos, em 2013, referem-se a prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efectuadas à Amorim Natural Cork, S.A. e, em 2012, referem-se à cobertura de prejuízos da Amorim Cork Research & Services, Lda..

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma delas cotada em bolsa, em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012.

Empresas	Sede	31 Dez. 2013			31 Dez. 2012		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Lamas	6.344	100%	118.285	6.344	100%	123.814
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	0	99,00%	0	0	99,00%	0
Amorim Cork Composites, SA	Mozelos	40.076	100%	102.198	40.076	100%	98.783
Amorim Cork Research & Services, Lda	Mozelos	430	100%	0	430	100%	185
Amorim Natural Cork, SA	Mozelos	50.000	99,90%	187.637	50.000	99,90%	56.808
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	40.000	72,73%	72.829	40.000	72,73%	74.344
General Inv. & Participa. Ginpar, SA	Marrocos	204	99,76%	56	204	99,76%	56
		137.054			137.054		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, excepto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade, que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012).

	Custo de Aquisição	Prestações Acessórias	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	40	904	944	0

A rubrica ‘Investimentos em subsidiárias’ inclui ainda prestações suplementares à Amorim Cork Research & Services, Lda e prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, à Amorim Cork Composites, SA e à Amorim Natural Cork, SA, conforme segue:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Amorim Cork Composites, SA	44.050	44.050
Amorim Cork Research & Services, Lda	339	339
Amorim Natural Cork, SA	14.000	-
	58.389	44.389

6. EMPRESAS DO GRUPO

Com excepção dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

i) Activo não corrente

Refere-se ao saldo dos suprimentos concedidos às subsidiárias seguintes:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Amorim Cork Composites, SA	63.500	63.500
Amorim Natural Cork, SA	8.395	32.775
	71.895	96.275

ii) Activo corrente

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	16.870	56.245
- Relativas a juros de empréstimos	1.345	1.891
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	8.695	15.170
	26.910	73.306

iii) Passivo corrente

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Dívidas a pagar a filiais		
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S	1.382	2.010

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”. O detalhe do valor por empresa dessas dívidas encontra-se na nota 24.

7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

ii) Activo corrente

Imposto a receber do Estado	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Pagamento Especial por Conta (PEC)	434	434
IRC do exercício de 2011	0	900
IRC do exercício de 2012	133	-
IRC do exercício de 2013	5.493	-
	6.060	1.334

Em devido tempo a Empresa requereu, ao Estado, o reembolso dos diversos pagamentos especiais por conta (PEC) dos quais aguarda reembolso.

O imposto (IRC) dos exercícios de 2011 e de 2012 decorrem do facto de a Empresa ter apresentado declarações fiscais de substituição Modelo 22.

ii) Passivo corrente

Imposto a pagar ao Estado	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
IRC do exercício de 2011	1.566	-
IRC do exercício de 2012	-	5.654
	5 744	5.654

30

O imposto (IRC) do exercício de 2011 refere-se a parte do valor da Nota de Liquidação de IRC emitida pela Autoridade Tributária da qual a Empresa reconhece a exigibilidade e vence para pagamento no dia 3 de Março de 2014.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2013 e 2012, resumem-se ao seguinte:

Os saldos da estimativa de IRC do R.E.T.G.S. (activos ou passivos) reflectem o saldo com o Estado resultante da imputação o imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	114	648
Outros	10	4
	124	652

(*) Periodização económica do exercício.

9. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Numerário	2	1
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	6	2
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- 126	- 285
Caixa e seus equivalentes	- 118	- 282
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	1
Depósitos bancários	6	2
	8	3

ii) Outras informações

A 31 de Dezembro de 2012, havia um total de 43.373 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (33.215, em 31 de Dezembro de 2012).

10. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de acções ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de euros.

- Acções próprias

Em 2013 a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 15.300 acções próprias, representativas de 0,0115% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,8750 euros e global de 28.687,66 euros, incluindo custos de aquisição. Durante o ano de 2013 não alienou qualquer acção própria. A 31 de Dezembro de 2013, detinha 7.399.262 acções próprias, representativas de 5,563% do seu capital social.

Em 2012, a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 596.000 acções próprias, representativas de 0,4481% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,5467 euros e global de 921.851,46 euros, incluindo custos de aquisição. Durante o ano de 2012 não alienou qualquer acção própria. A 31 de Dezembro de 2012, detinha 7.383.962 acções próprias, representativas de 5,552% do seu capital social.

- Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

• Outras reservas

As outras reservas, compreendem as reservas livres e a parte destas, no montante igual àquele pelo que estejam contabilizadas as acções próprias (7.197 a 31 de Dezembro de 2013 e 7.169 a 31 de Dezembro de 2012) tornada indisponível por determinação do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

• Dividendos

Em 4 de Abril de 2013, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 13.300 milhares de euros, a que corresponde o valor 10 cêntimos por cada acção e, em 29 de Novembro de 2013, aprovou distribuir dividendos no valor de 7.980 milhares de euros, a que corresponde o valor 6 cêntimos por cada acção. Após a dedução dos dividendos correspondentes às acções próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 30 de Abril de 2013, dividendos no montante de 12.560 milhares de euros e, a partir do dia 19 de Dezembro de 2013, dividendos no montante de 7.536 milhares de euros.

Em 29 de Março de 2012, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 8 645 milhares de euros, a que corresponde o valor 6,5 cêntimos por cada acção e, em 30 de Novembro de 2012, aprovou distribuir dividendos no valor de 12 635 milhares de euros, a que corresponde o valor 9,5 cêntimos por cada acção. Após a dedução dos dividendos correspondentes às acções próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 30 de Abril de 2012, dividendos no montante de 8 204 milhares de euros e, a partir do dia 20 de Dezembro de 2012, dividendos no montante de 11 958 milhares de euros, respectivamente.

11. RESULTADO LÍQUIDO POR ACÇÃO

O resultado líquido por acção é calculado atendendo ao número médio do exercício das acções emitidas deduzidas das acções próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por acção básico não difere do diluído.

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Acções emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de acções próprias	7.398.429	6.833.880
Nº médio de acções em circulação	125.601.571	126.166.120
Resultado líquido (mil euros)	-2.463	-1.511
Resultado por acção (euros)	-0,020	-0,012

12. PROVISÕES

Provisões para impostos	Ano 2013	Ano 2012
Saldo inicial	7.308	7.308
Utilização	-1.491	-
Reversão	-679	-
Aumentos	5.293	-
Saldo final	10.431	7.308

Os processos fiscais em aberto referem-se a situações relativas aos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2009, 2010 e 2011. O exercício de 2011 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Os processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros das sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relacionadas com a liquidação de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações do IRC.

As provisões para impostos, no total de 10.431 milhares de euros, referem-se a impostos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Em 2013 foram constituídas provisões para imposto sobre o rendimento no valor de 5.293 milhares de euros.

Em Dezembro de 2013 foi efectuado o pagamento das liquidações de impostos da actividade da empresa Amorim Industrial Solutions II, a qual era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM e foi dissolvida no ano de 2007, ao abrigo do RERD (Regime especial de recuperação de dívidas). Pelo valor pago foi utilizada parcialmente a provisão existente no final de 2012 (que ascendia a 2.170 milhares de euros). A adesão ao RERD permitiu beneficiar do perdão de juros e outras custas, sendo registada uma reversão de provisão, deste processo, de 679 milhares de euros.

No final de cada exercício, é efectuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

O valor dos processos judiciais à data do fecho de contas 2013 montava aos 3.237 milhares de euros (4.070 milhares de euros em 2012), exclusivamente processos fiscais. Daquele total, cerca de 1.491 milhares de euros foram liquidados em 2013 (RERD).

O valor dos processos fiscais em aberto, tanto em fase graciosa como judicial elevava-se a 14.733 milhares de euros (14.371 milhares de euros em 2012). Este valor inclui 13.242 milhares de euros de capital em dívida.

Considera-se adequado o montante de 10.431 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos sobre o rendimento.

13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Empréstimo obrigacionista	-	(**) 24.923
Papel comercial	10.200	20.000
Empréstimos da banca	(*) 25.073	(**) 3.272
Empréstimos de subsidiárias	9.327	3.270
	<u>44.600</u>	<u>51.465</u>

(*) Deduzido de 54 de despesas.
(**) Deduzido de 77 de despesas.
(***) Deduzido de 13 de despesas.

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Empréstimo obrigacionista	(*) 19.891	-
Papel comercial	-	15.500
Empréstimos da banca	(**) 6.998	(***) 31.804
	26.889	47.304

(*) Deduzido de 109 de despesas.
 (**) Deduzido de 2 de despesas.
 (***) Deduzido de 196 de despesas.

Tanto no final de 2013 como no final de 2012 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 4,6% (2012: 5,2%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2013	2012
Montante global contratado em 31 de Dezembro	50.500	65.500
Montante utilizado em 31 de Dezembro	10.200	35.500
Prazo médio ponderado das emissões	9 dias	18 dias

A 31 de Dezembro de 2013, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
31 Dez. 2013	7.000	20.000	-	27.000

34

À data de fecho de contas de 2013, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados covenants financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2013, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	1,30
EBITDA corrente / juros líquidos	20,8
Autonomia Financeira	48,1%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2013, de 43.643 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Estado e outros entes públicos	62	90
Accionistas (dividendos não reclamados)	5	4
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	84	132
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	626	747
Valor de compra de acções próprias	0	236
Outras dívidas a pagar	35	199
	812	1.408

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de Janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício.

As rubricas incluídas nos saldos passivos com o “Estado e outros entes públicos” tinham a seguinte decomposição:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
Impostos retidos na fonte	33	56
Contribuições para a Segurança Social	25	30
Dividendos abandonados a favor do Estado	4	4
	62	90

15. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Durante o primeiro trimestre de 2010, foi firmada uma operação de swap de taxa de juro a cinco anos, sobre um nominal de 30 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um proxy da Euribor 6 meses. A 31 de Dezembro de 2013 o justo valor desse swap era de -670 milhares de euros (-1.255 milhares de euros, a 31 de Dezembro de 2012).

Uma outra operação de swap de taxa de juro foi firmada no primeiro trimestre de 2013. Esta a três anos, sobre um nominal de 20 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um proxy da Euribor 6 meses. A 31 de Dezembro de 2013 o justo valor desse swap era de -93 milhares de euros.

Estes derivados são instrumentos financeiros a justo valor nas contas da sociedade. Não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação (derivado “*over the counter*”).

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Activos financeiros em 31 Dez. 2012	Empréstimos concedidos e contas a receber	Activos disponíveis para venda	Total
Outros activos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	169.581	-	169.581
Imposto sobre o rendimento	1.334	-	1.334
Outras contas a receber	652	-	652
Caixa e depósitos bancários	3	-	3
	171.570	47	171.617

Activos financeiros em 31 Dez. 2013	Empréstimos concedidos e contas a receber	Activos disponíveis para venda	Total
Outros activos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	98.805	-	98.805
Imposto sobre o rendimento	6.060	-	6.060
Outras contas a receber	124	-	124
Caixa e depósitos bancários	8	-	8
	104.997	47	105.044

Passivos financeiros em 31 Dez. 2012	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	98.769	98.769
Fornecedores	-	56	56
Empresas do grupo	-	2.010	2.010
Imposto sobre o rendimento	-	5.654	5.654
Outras contas a pagar	-	1.408	1.408
Outros passivos financeiros	1.255	-	1.255
	1.255	107.897	109.152

Passivos financeiros em 31 Dez. 2013	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	71.489	71.489
Fornecedores	-	24	24
Empresas do grupo	-	1.382	1.382
Imposto sobre o rendimento	-	1.566	1.566
Outras contas a pagar	-	812	812
Outros passivos financeiros	763	0	763
	763	75.273	76.036

17. GANHOS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

Em 2013, a CORTICEIRA AMORIM recebeu dividendos da Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A. no montante de 4 milhões de euros.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2013	2012
Trabalhos especializados	274	299
Rendas e alugueres	136	135
Deslocações e estadas	47	30
Comunicação e sistemas informáticos	22	12
Honorários	16	16
Combustíveis	12	14
Contencioso e notariado	8	14
Representação	5	2
Conservação e reparação	5	8
Outros	11	12
	536	542

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2013	2012
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	447	580
Conselho Fiscal	43	43
Remunerações do pessoal	365	348
Encargos sobre remunerações	146	158
Outros gastos com o pessoal	10	13
	1.011	1.142
Número médio de pessoas remuneradas	15	18
Número final de pessoas remuneradas	15	15

37

A remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros (igual valor em 2012). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 54 mil euros (igual valor em 2012). Esta remuneração foi registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2013	2012
Donativos	261	378
Quotizações	28	30
Serviços bancários	15	28
Despesas não devidamente documentadas	1	44
Outros	5	2
	<u>310</u>	<u>482</u>

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

	2013	2012
Fundação Albertina Ferreira de Amorim	249	341
IPATIMUP - Instituto de Patologia e Imonologia Molecular da Universidade do Porto	10	-
Instituto Politécnico de Bragança	2	-
WWF – European Policy Programme	-	34
Fundação Calouste Gulbenkian	-	2
Soc. Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas	-	1
	<u>261</u>	<u>378</u>

38

22. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2013	2012	
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	2.254	4.285	
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	620	827	
Ganho no justo valor de swap de taxa de juro	585	28	
	(1)	5.140	
Juros e gastos similares suportados:			
Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais	252	101	
Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos	3.812	4.728	
Perda no justo valor de swap de taxa de juro	93	-	
	(2)	4.829	
Gasto líquido de financiamento	[(2) – (1)]	698	-311

23. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2013	2012
Imposto de tributações autónomas	-13	- 58
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	589	304
Impostos da Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA: (*)		
Pagamento de impostos (**)	-1.491	-
Reversão da provisão para impostos	2.170	-
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-5.289	-
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S:		
Benefícios fiscais (SIFIDE)	22	-
Restituição da derrama municipal	111	-
Outros	-14	98
Imposto sobre o rendimento	-3.915	344

(*) A Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA foi dissolvida no ano de 2007 e era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM.

(**) Efectuado ao abrigo do R.E.R.D. (Regime especial de recuperação de dívidas).

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2013	2012
Resultado antes de impostos	1.452	- 1.855
ACRÉSCIMOS:		
Donativos	194	337
Encargos financeiros	-	253
Outros	13	51
DEDUÇÕES:		
Dividendos	4.000	-
Majoração de donativos e de quotizações	16	-
Resultado fiscal	-2.357	- 1.214

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2013.

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 493 milhares e euros (580, em 2012). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	63.500	63.500
Amorim Natural Cork, SA	8.395	32.775
	71.895	96.275
• Empréstimos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	-	600
Amorim Cork Research & Services, Lda	-	29.780
Amorim Florestal, SA	4.750	1.250
Amorim & Irmãos, SA	6.500	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	2.595	4.936
Amorim Natural Cork, SA	3.025	19.680
	16.870	56.245
• Juros de empréstimos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, SA	1.345	1.891
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Composites, SA	350	711
Amorim Cork Research & Services, Lda	1	-
Amorim Florestal, SA	1.481	1.799
Amorim & Irmãos, SA	5.460	8.384
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	1.125
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	94	144
Amorim Revestimentos, SA	1.283	2.953
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	26	52
Portocork Internacional, SA	1	2
	8.695	15.170
Total	98.805	169.581

40

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	-	1
Amorim Cork Research & Services, Lda	12	11
Amorim & Irmãos, SA	-	2
Amorim Revestimentos, SA	1	24
Outras entidades relacionadas:		
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	2	-
	15	38

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2012
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Compcork, Lda	200	610
Amorim Cork Composites, SA	5.750	-
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, S	3.377	2.660
	9.327	3.270
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Compcork, Lda	920	379
Amorim Cork Research & Services, Lda	-	95
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	59	-
Amorim Natural Cork, SA	403	1.536
	1.382	2.010
Total	10.722	5.318

As transacções com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2013	2012
• Fornecimentos e serviços :		
de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	3	3
Amorim Cork Research & Services, Lda	123	138
Amorim Revestimentos, SA	91	89
de outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda	27	20
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	17	11
Quinta Nova de N.ª Senhora do carmo, SA	2	2
	263	263
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Compcork, Lda	6	28
Amorim Cork Composites, SA	26	-
Amorim Cork Research & Services, Lda	1	-
Amorim & Irmãos, SA	94	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	1	-
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	124	73
	252	101

	2013	2012
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	70	117
Amorim Cork Research & Services, Lda	37	60
Amorim Florestal, SA	318	797
Amorim & Irmãos, SA	17	412
Amorim & Irmãos, AGPS, SA	43	258
Amorim Isolamentos, SA	15	64
Amorim Natural Cork, SA	1.754	2.225
Amorim Revestimentos, SA	-	352
	2.254	4.285

25. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de Dezembro dos anos de 2013 e de 2012 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 Dez.2013 Valor	31 Dez.2012 Valor
- Autoridade Tributária e Aduaneira	Processos relativos a impostos	4.832	8.968
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	67.063	72.647
		71.895	81.615

42

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research & Services, Lda

26. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2013 e respectivas posições devedoras à data de 31 de Dezembro de 2013:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Em 12 de Dezembro	6.500 K€
Saldo em 31 de Dezembro	6.500 K€
➤ Amorim & Irmãos, SGPS, SA	
Em 28 de Maio	1.115 K€
Em 8 de Julho	800 K€
Em 18 de Dezembro	1.700 K€
Saldo em 31 de Dezembro	2.595 K€

➤ Amorim Cork Composites, SA	
Em 14 de Janeiro	500 K€
Em 4 de Março	5.580 K€
Em 30 de Abril	500 K€
Em 6 de Maio	650 K€
Em 20 de Maio	1.000 K€
Em 31 de Maio	1.000 K€
Em 26 de Junho	3.000 K€
Saldo em 31 de Dezembro	63.500 K€
➤ Amorim Cork Research & Services, Lda.	
Em 12 de Setembro	120 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Florestal, SA	
Em 8 de Janeiro	5.200 K€
Em 14 de Janeiro	510 K€
Em 25 de Janeiro	500 K€
Em 18 de Março	550 K€
Em 10 de Abril	1.500 K€
Em 19 de Abril	1.500 K€
Em 12 de Junho	2.500 K€
Em 28 de Junho	650 K€
Em 3 de Julho	3.800 K€
Em 18 de Julho	320 K€
Em 30 de Setembro	4.000 K€
Em 11 de Outubro	2.450 K€
Em 14 de Outubro	400 K€
Em 17 de Outubro	1.000 K€
Em 25 de Outubro	2.700 K€
Em 31 de Outubro	800 K€
Em 7 de Novembro	900 K€
Em 14 de Novembro	600 K€
Em 5 de Dezembro	1.050 K€
Em 12 de Dezembro	2.000 K€
Em 27 de Dezembro	1.700 K€
Saldo em 31 de Dezembro	4.750 K€
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Em 28 de Janeiro	200 K€
Em 21 de Fevereiro	200 K€
Em 18 de Março	200 K€
Em 26 de Junho	400 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Natural Cork, SA	
Em 18 de Março	1.250 K€
Em 28 de Maio	5.800 K€
Em 28 de Junho	2.000 K€
Em 3 de Julho	8.395 K€
Em 25 de Novembro	17.450 K€
Saldo em 31 de Dezembro	11.420 K€

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2013 e respectivas posições credoras à data de 31 de Dezembro de 2013:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Em 30 de Setembro	4.000 K€
Em 25 de Outubro	5.000 K€
Em 14 de Novembro	7.000 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim & Irmãos, SGPS, SA	
Em 30 de Janeiro	100 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Em 15 de Outubro	250 K€
Em 17 de Outubro	1.000 K€
Em 25 de Outubro	500 K€
Em 21 de Novembro	2.000 K€
Em 20 de Dezembro	3.000 K€
Saldo em 31 de Dezembro	5.750 K€
➤ Amorim Cork Research & Services, Lda	
Em 29 de Maio	110 K€
Saldo em 31 de Dezembro	0 K€
➤ Amorim Compcork, Lda	
Em 31 de Maio	250 K€
Em 4 de Junho	100 K€
Saldo em 31 de Dezembro	200 K€
➤ Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	
Em 27 de Junho	3.380 K€
Saldo em 31 de Dezembro	3.377 K€

Mozelos, 13 de Fevereiro de 2014

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2013 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade, tendo tido acesso a toda a documentação considerada necessária. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciamos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

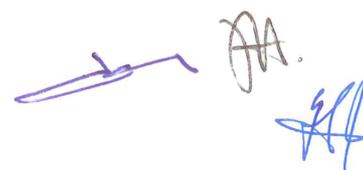
1

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. António Joaquim Brochado Correia, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram a respectiva actividade ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.



II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

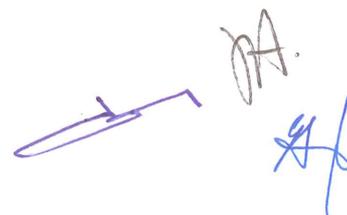
- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos também que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

Atestamos ainda que o Relatório do Governo Societário, sobre a estrutura e práticas de governo societário da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A., inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.



V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. consistentemente adopta.

Mozelos, 27 de fevereiro de 2014

O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 300.502 milhares de euros e um total de capital próprio de 214.035 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.463 milhares de euros), a Demonstração de resultados por naturezas, a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

27 de fevereiro de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.